

Tribunal de Justiça do Piauí | Po... x | Email - Reinaldo Filho - Outlook x | Consulta processos - Processo J... x | 0805134-04.2019.8.18.0140 - P... x | Zimbra: Entrada (15) x | + | 83

tjpi.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=190693&ca=0a788ba9b2cee0871469cdd2b1c4313a4388a... | Apps | Processo Virtual Na... | Administrativo | Portal do Advogado | Mais de 100 desen... | Google | Nova guia | Meu INSS | [bb.com.br] | Painel de Controle... | PJE 1º

ProOrd 0805134-04.2019.8.18.0140
CARLOS ALBERTO BEZERRA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

6671365 - Petição (2649305 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADOVogado em 09/10/2019 16:09:02

09 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
6671362 - Petição
6671365 - Petição (2649305 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)
6671369 - Documentos (Anexo 01)
10:00

07 Oct 2019

JUNTADA DE AVISO DE RECEBIMENTO
6616245 - AVISO DE RECEBIMENTO
6616247 - AVISO DE RECEBIMENTO (2252)
09:29

04 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
6601864 - CONTESTAÇÃO
6601867 - CONTESTAÇÃO (2649305 CONTESTACAO 01)
6601873 - Comprovante (Anexo 01)
6601886 - RESOLUÇÕES CUI

2649305 - CJ/2019-05289/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOCADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08051340420198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Roda Juntada

PT 16:09 09/10/2019



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08051340420198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 8 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Banco do Brasil

Nº DA CONTA JUDICIAL

4800105062514

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		04/10/2019		3791		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	
04/10/2019		2649305		08051340420198180140		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA		8 VARA CIVIL		RÉU		200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
CARLOS ALBERTO BEZERRA				Fisica		01430388340	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
DC75C1B162A21F23							
CÓDIGO DE BARRAS							